



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Terça-feira, 07 de maio de 2024

Ano VII | Edição n.º 1282

Total de Páginas: 006

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE Nº 01/2024

O Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na formada Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

INSTAURAR COMISSÃO PROCESSANTE para apurar eventual afronta ao edital do pregão eletrônico nº 021/2024, tendo em vista que a empresa CARVALHO TERRAPLANAGEM não assinou o Contrato/ Ata registro de Preços respectivo, ocasionando retardamento do procedimento licitatório e prejuízo ao município de Ribeirão do Pinhal-Pr.

Para compor a comissão processante ficam nomeadas **RAFAEL SANTANA FRIZON** (presidente), **ALCIDÍO BALDUÍNO DE SOUZA JR.** (secretário).

Delega-se poderes à comissão para colher depoimentos das pessoas as quais se vislumbrar conhecimento a respeito dos fatos, bem como requisitar informações, promover diligências e tudo mais que seja necessário para a elucidação dos fatos.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos 07 de maio de 2024.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE Nº 02/2024

O Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na formada Lei nº 14.133/21.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1282 - Terça-feira, 07 de maio de 2024.

Pág. 02

RESOLVE:

INSTAURAR COMISSÃO PROCESSANTE para apurar eventual afronta ao edital do pregão eletrônico n.º 021/2024, tendo em vista que a segunda colocada Bradok Terraplanagem LTDA concordou em adjudicar os lotes 02 e 03 do certame. No entanto, logo no dia seguinte, referida empresa informou desistência dos lotes alegando que seus caminhões não correspondem ao requisito de ano e uso. Ora, se a empresa Bradok Terraplanagem LTDA informou que seus caminhões não correspondem ao requisito de ano e uso, o que justifica a apresentação dos documentos e declarações em sentido oposto? Quais os motivos que a levaram a participar de uma licitação onde ela seria, posteriormente, desabilitada? Tais fatos precisam ser avaliados à luz do princípio da boa-fé objetivo e das cláusulas do edital do pregão eletrônico n.º 021/2024.

Para compor a comissão processante ficam nomeadas RAFAEL SANTANA FRIZON (presidente), ALCIDÍO BALDUÍNO DE SOUZA JR. (secretário).

Delega-se poderes à comissão para colher depoimentos das pessoas as quais se vislumbrar conhecimento a respeito dos fatos, bem como requisitar informações, promover diligências e tudo mais que seja necessário para a elucidação dos fatos.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos 07 de maio de 2024.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 043/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 152/2024. Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para compor um Kit Lanche para os pacientes da rede municipal de saúde em tratamentos fora do município, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 21/05/2024 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 133.580,00 (cento e trinta e três mil quinhentos e oitenta reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. **DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS:** poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 03 de maio de 2024. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1282 - Terça-feira, 07 de maio de 2024.

Pág. 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 005 / 006 / 2 022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 17/2024

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, Dartagnan Calixto Fraiz, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Edital n.º 005/2022 e Edital n.º 006/2022 de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação para o cargo Público de Professor PSS e Auxiliar de Serviços Gerais II, do Município de Ribeirão do Pinhal,

RESOLVE,

I – CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no 006/005/2022 classificados conforme publicação em Diário Oficial em 30/05/2022, homologado pelo Decreto n.º 082/2022 de 31 de Maio de 2022, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos Municipal, na Rua Paraná, 983 - Centro, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação deste, conforme segue:

PROFESSOR PSS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Mayara Maria Pontes Giupato	95º
Tiago Lanini Coutinho	96º

AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS II

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Lauane De Fatima Da Silva	57º
Savio Ramon Rodrigues Romao	58º

II - O(s) candidato(s) convocado(s) para assumir a vaga deverá(ão) apresentar a documentação necessária conforme estabelecida no item 8.6 do Edital, sob pena de desclassificação.

Ribeirão do Pinhal, em 07 de Maio de 2024.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Lista De Espera Por Vagas Centros Municipais De Educação Infantil

Mês De Maio/2024

= **CMEI CÔNEGO WENCESLAU WIKTOR** =

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1282 - Terça-feira, 07 de maio de 2024.

Pág. 04

Não há lista de espera

= **CMEI PEQUENO PRÍNCIPE** =

MATERNAL I

ORDEM	NOME DA CRIANÇA	DATA DE NASCIMENTO
01	José Emmanuel da Silva Paiva	27/06/2023
02	Mateus Galvão da Silva	13/03/2024
03	José Henrique Ferreira Da Silva	02/03/2023

= **CMEI PROFESSORA ZAIRA** =

BERCÁRIO I

ORDEM	NOME DA CRIANÇA	DATA DE NASCIMENTO
01	Milena Marsal dos Santos	17/01/2024
02	Sophia Eloá Santos da Silva	05/05/2023
03	Ravi da Silva	17/10/2023
04	Anthony Francisco das Neves	18/04/2023

BERCÁRIO II

ORDEM	NOME DA CRIANÇA	DATA DE NASCIMENTO
01	Bernardo Emanuel Feliciano Souza Barboza	05/01/2023
02	Pedro Lucas Maroz	28/12/2022
03	Agata Emanuely de Jesus dos Santos	05/01/2023
04	Mirela Strombeck Vaz	26/05/2022
05	Maria Helena Silva Valim	03/10/2022
06	Rafaella Mayara Humberto Farias	27/05/2022
07	Raviah Miguel Cardozo da Silva	02/12/2022
08	José Antônio Vieira	09/07/2022

MATERNAL I

ORDEM	NOME DA CRIANÇA	DATA DE NASCIMENTO
01	Jose Emanuel Viana Arantes	27/01/2022
02	Arthur Miguel Cardoso da Silva	02/11/2022
03	Antonella Alves Vieira	31/01/2021
04	Arthur Henrique do Nascimento	01/11/2022

MATERNAL II

ORDEM	NOME DA CRIANÇA	DATA DE NASCIMENTO
01	Pedro Costa Silva	20/08/2020

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1282 - Terça-feira, 07 de maio de 2024.

Pág. 05

02	Valentina Maria da Silva Moraes	22/02/2021
03	Ana Livia Vieira Alves	22/03/2021
04	Eloá Pietra Luiz	09/10/2020

= Alunos já atendidos em outra instituição de ensino e que aguardam vaga por transferência =

BERCÁRIO II

ORDEM	NOME	DATA DE NASCIMENTO
01	Miguel Angelo de Camargo <i>Matriculado: CEI Irmã Joseane</i>	18/12/2022
02	Júlia Lipi Camargo <i>Matriculada: CEI Irmã Joseane</i>	10/02/2023
03	Domitila de Oliveira Veiga <i>Matriculada: CMEI Vó Zaide</i>	08/07/2022
04	Maria Sophia Pereira da Silva <i>Matriculada: CEI Irmã Josiane</i>	04/01/2023

MATERNAL I

ORDEM	NOME	DATA DE NASCIMENTO
01	Leandro Augusto Fernandes Alves <i>Matriculado: CEI Irmã Joseane</i>	12/10/2021
02	Alan Henrique de Melo Souza <i>Matriculado: CEI Irmã Joseane</i>	23/07/2021
03	Eloá Tailyne Silva dos Santos <i>Matriculada: CEI Irmã Joseane</i>	08/07/2021
04	Thaylor Yuri Otávio da Silva <i>Matriculado: CEI Irmã Joseane</i>	01/01/2022
05	Bella Prestes Gomes <i>Matriculada: CMEI Vó Zaide</i>	08/11/2021
06	Benício Caire Carneiro <i>Matriculado: CMEI Vó Zaide</i>	11/05/2021

MATERNAL II

ORDEM	NOME	DATA DE NASCIMENTO
01	Mariana Dutra Barbosa Dias <i>Matriculada: CEI Irmã Joseane</i>	20/06/2020
02	Maria Clara Mendes Dela Coleta <i>Matriculada: CEI Irmã Joseane</i>	20/04/2020
03	Agatha Maria Timóteo Pedro Cruz <i>Matriculada: CEI Irmã Joseane</i>	15/10/2020
04	Ravi Miguel Pereira da Cruz <i>Matriculado: CEI Irmã Joseane</i>	06/10/2020

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1282 - Terça-feira, 07 de maio de 2024.

Pág. 06

05	Isabela Eleutério Galdino <i>Matriculada: CEI Irmã Joseane</i>	03/08/2020
06	Megui Banado Barbosa Cordeiro <i>Matriculado: CEI Irmã Joseane</i>	20/06/2020
07	Enzo Miguel Leandro de Almeida Diniz <i>Matriculado: CEI Irmã Joseane</i>	28/08/2021
08	Lavínia Vitória da Silva Oliveira <i>Matriculada: CEI Irmã Joseane</i>	11/06/2020
09	Gabrielly Avelino dos Santos de Carvalho <i>Matriculada: CEI Irmã Joseane</i>	25/02/2021
10	Agatha Maria Timóteo Pedro da Cruz <i>Matriculada: CEI Irmã Joseane</i>	15/09/2020
11	Cecília Maria Yaros de Quevedo <i>Matriculada: CEI Irmã Joseane</i>	01/03/2021

= CMEI VÓ ZAIDE =

Não há lista de espera

Assinatura Digital